



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 5.107/2014

*Nomeia Responsável pelo Controle Interno
em suas respectivas Secretarias e Autarquias.*

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter responsáveis em cada secretaria municipal pelo Sistema de Controle Interno, com a finalidade de fornecer subsídios que assegurem o processo de fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional das mesmas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Sistema de Controle Interno das Secretarias e Autarquias Municipais, a saber:

I – Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) Sistema de Planejamento e Orçamento – **Edgar Estefan Ferreira de Paula;**
- b) Sistema de Convênios – **Caio Cesar de Souza Barbosa.**

II – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos:

- a) Sistema de Administração e Recursos Humanos – **Miguel Carlos Mendes;**
- b) Sistema de Controle Patrimonial e Almoxarifado – **Gildo Ferreira de Amorim.**

III – Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Sistema de Tributos – **João Manoel Cunha;**
- b) Sistema de Contabilidade – **Arivelton dos Santos;**
- c) Sistema Financeiro – **Márcia Carvalho Polido Sales;**
- d) Sistema de Compras, Licitações e Contratos – **Wallesca Guaitolini;**
- e) Sistema de Transporte – **Jean Barbosa Soares.**

IV – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Sistema de Educação – **Sonia Regina Nery Polido;**

V – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Sistema de Saúde Pública – **Beatriz Campos Ferreira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

VI – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:

- a) Sistema de Projetos e Obras Públicas – **Gilson Moreira Barradas.**

VII – Procuradoria Geral do Município:

- a) Sistema Jurídico – **Leonardo Freitas da Silva.**

VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

- a) Sistema de Assistência Social – **Marcio Clayton da Silva.**

IX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Sistema de Meio Ambiente – **Fabício Dias Heitor.**

X – Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG:

- a) Sistema de Previdência Própria – **Sebastião Pereira Pacheco.**

XI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí – SAAE:

- a) Sistema de Água e Esgoto – **Jonacy Lopes de Lima.**

Artigo 2º - Os nomeados acima não acarretarão quaisquer ônus adicionais em suas remunerações, sendo serviços considerados já pertinentes a cada Secretaria e Autarquia.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 02 de julho de 2014.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
Controladora Geral do Município